

PROJETO DE LEI Nº 004-01/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul, fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2021 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos ocupantes do cargo de Agente Comunitários de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul o piso salarial profissional nacional, fixado em R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme determinado pelo artigo 9º-A, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.708/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 004-01/2021

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei acima identificado, no qual, pretende o Poder Executivo, autorização para adequar o piso salarial dos servidores público municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Tal adequação se faz necessária, a fim de atender o determinado pelo artigo 9º-A, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 13.708/2018, o qual fixa em R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), o piso salarial das Agentes de Saúde a partir de 1º de janeiro de 2021.

Justifica-se, portanto a alteração proposta, para adequar a legislação municipal ao estabelecido pela Lei Federal nº. 13.708/2018.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS